



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
COMANDO ESPECIALIZADO
GRUPAMENTO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES	Finalidade do POP
Processo n ° _____ Publicado em ____/____/____ Atualizado em ____/____/____	Orientar bombeiros militares quanto ao descarte de resíduos infectantes gerados pelas Unidades de Resgate (UR's) e outras viaturas do CBMDF. Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar

	Descarte de resíduos infectantes	Número: _____ Revisão: _____ Página: _____
---	---	--

1. Resultados Esperados

- Evitar acidentes com materiais contaminados.

2. Material recomendado

- Saco branco, identificado pelo símbolo universal de risco biológico.
- Coletor de materiais perfurocortantes.
- Luvas.
- Máscara facial.
- Óculos de proteção.

3. Sinais e sintomas

- Não se aplica

4. Procedimentos

- Averiguar a presença de resíduos gerados pelo atendimento, recolhê-los e acondicioná-los de acordo com a especificidade do material ao final do atendimento;
- Realizar o descarte de resíduos potencialmente infectantes em saco de lixo da cor branco leitoso, identificado pelo símbolo universal de risco biológico, resistente à ruptura e vazamento, impermeável, respeitados os limites de peso de cada saco. Devem ser utilizados dois sacos, com preenchimento somente até 2/3 de sua capacidade, sendo proibido o seu esvaziamento ou

Elaborador	Verificador	Homologador	
Leonardo de Souza Neves Cb QBMG-1 1921478	André Rodrigues de Andrade 1º Sgt QBMG-1 1405779	Alexandre C. Guedes de Lima Ten-Cel QOBM/Comb. 1399981	
Data: 05/08/2015	Data: 06/08/2015	Data: 25/08/2015	

reaproveitamento. O recipiente para acondicionamento do saco de lixo deverá ser rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento.

- Descartar os sacos de lixo ao atingirem sua capacidade de resíduos infectantes, depositando-os em um dos seguintes locais: unidades de saúde do Distrito Federal (UPA ou hospitais públicos), desde que em local apropriado, ou no Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (GAEPH – CBMDF) nos locais indicados pela Seção de Assepsia.

- Descartar materiais perfurocortantes separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados como perfurocortantes e pelo símbolo universal de risco biológico. O volume de resíduos descartados não deve ultrapassar 2/3 da capacidade do recipiente.

- Descartar os recipientes de acondicionamento de materiais perfurocortantes logo após atingirem sua capacidade, em um dos seguintes locais: unidades de saúde do Distrito Federal (UPA ou hospitais públicos), desde que em local apropriado, ou no Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (GAEPH – CBMDF) nos locais indicados pela Seção de Assepsia.

É expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. As agulhas e objetos cortantes (bisturi) descartáveis devem ser desprezados juntamente com as seringas, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

Observações

- Ao descartar o recipiente de perfurocortantes, o responsável técnico deverá providenciar juntamente com a seção de assepsia a reposição de um recipiente novo.

5. Possibilidades de erro

- Tentar retirar algo de dentro do saco de lixo contendo material contaminado ou do recipiente com material perfurocortante.
- Reencapar objetos perfurocortantes.
- Descartar materiais perfurocortantes em local inadequado.

6. Fatores complicadores

- Indisponibilidade de materiais de acondicionamento de resíduos sólidos e perfurocortantes;
- Não comprometimento com essas orientações;
- Acúmulo de resíduos gerados pelo serviço de atendimento pré-hospitalar no interior da unidade de resgate.

7. Glossário

Resíduos potencialmente infectantes: resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

Perfurocortantes: são os objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontos ou protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar. Enquadra-se nesse grupo lâminas de barbear, bisturis, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas, tesouras e outros semelhantes provenientes de serviços de saúde.

Elaborador	Verificador	Homologador	
Leonardo de Souza Neves Cb QBMG-1 1921478	André Rodrigues de Andrade 1º Sgt QBMG-1 1405779	Alexandre C. Guedes de Lima Ten-Cel QOBM/Comb. 1399981	
Data: 05/08/2015	Data: 06/08/2015	Data: 25/08/2015	

8. Referencial bibliográfico

- Resolução RDC n.º 33, de 25 de fevereiro de 2003 – ANVISA.
- Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina, 2006.
- Resolução RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004 – ANVISA.
- Rasia CA, Barros CC, Marcelino SC, Fernandes RWC, Pontes FC, Pedroso, GB, et al. Manual de atendimento pré-hospitalar. Brasília: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2007.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Exposição a Materiais Biológicos - Saúde do Trabalhador, Protocolos de Complexidade Diferenciada. Ministério da Saúde, 2006.

Elaborador	Verificador	Homologador	
Leonardo de Souza Neves Cb QBMG-1 1921478	André Rodrigues de Andrade 1º Sgt QBMG-1 1405779	Alexandre C. Guedes de Lima Ten-Cel QOBM/Comb. 1399981	
Data: 05/08/2015	Data: 06/08/2015	Data: 25/08/2015	